



Relatório de Análise Criminal nº. 003/2025 – COOAFESP/SGI

Data: **12FEV2025**

Ref.: Monitoramento de Crimes Contra a Dignidade Sexual no Distrito Federal

Estudo relativo aos casos de **ESTUPRO** (vítima maior de 14 anos), comparativo dos anos de 2023 e 2024, por Região Administrativa, análise de perfil da vítima e autor, análise ambiental e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

O estupro, conforme artigo 213 do Código Penal, é o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

2. Evolução temporal do crime de estupro

ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Ano		VARIAÇÃO	
		2023	2024	(%)	Quantit.
1ª	Ceilandia	36	41	14%	5
2ª	Samambaia	31	26	-16%	-5
3ª	Taguatinga	26	23	-12%	-3
4ª	Sao Sebastiao	12	19	58%	7
5ª	Brasilia	29	19	-34%	-10
6ª	Recanto Das Emas	10	17	70%	7
7ª	Gama	22	16	-27%	-6
8ª	Riacho Fundo 2	7	15	114%	8
9ª	Planaltina	20	14	-30%	-6
10ª	Santa Maria	10	14	40%	4
11ª	Paranoa	9	13	44%	4
12ª	Sol Nascente/Por Do Sol	11	12	9%	1
13ª	Brazlandia	8	11	38%	3
14ª	Itapoa	9	11	22%	2
15ª	Sobradinho	9	10	11%	1
16ª	Vicente Pires	5	8		3
17ª	Guara	10	8		-2
18ª	Sobradinho 2	6	8		2
19ª	Jardim Botânico	8	7		-1
20ª	Lago Norte	2	6		4
21ª	Aguas Claras	5	4		-1
22ª	Estrutural	9	3		-6
23ª	Park Way	3	2		-1
24ª	Candangolandia	2	2		0
25ª	Cruzeiro	2	2		0
26ª	Varjao Do Torto	2	2		0
27ª	Lago Sul	3	2		-1
28ª	Riacho Fundo	3	2		-1
29ª	Nucleo Bandeirante	5	1		-4
30ª	Fercal	2	1		-1
31ª	Arniqueira	4	0		-4
32ª	Sia	1	0		-1
33ª	Sudoeste	3	0		-3
TOTAL		324	319	-1,5%	-5

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Tabela 1 – Crimes de Estupro, por Região Administrativa – Jan/dez 2023/24.

64%

Concentrados nas 10
Regiões Administrativas
de maior incidência.

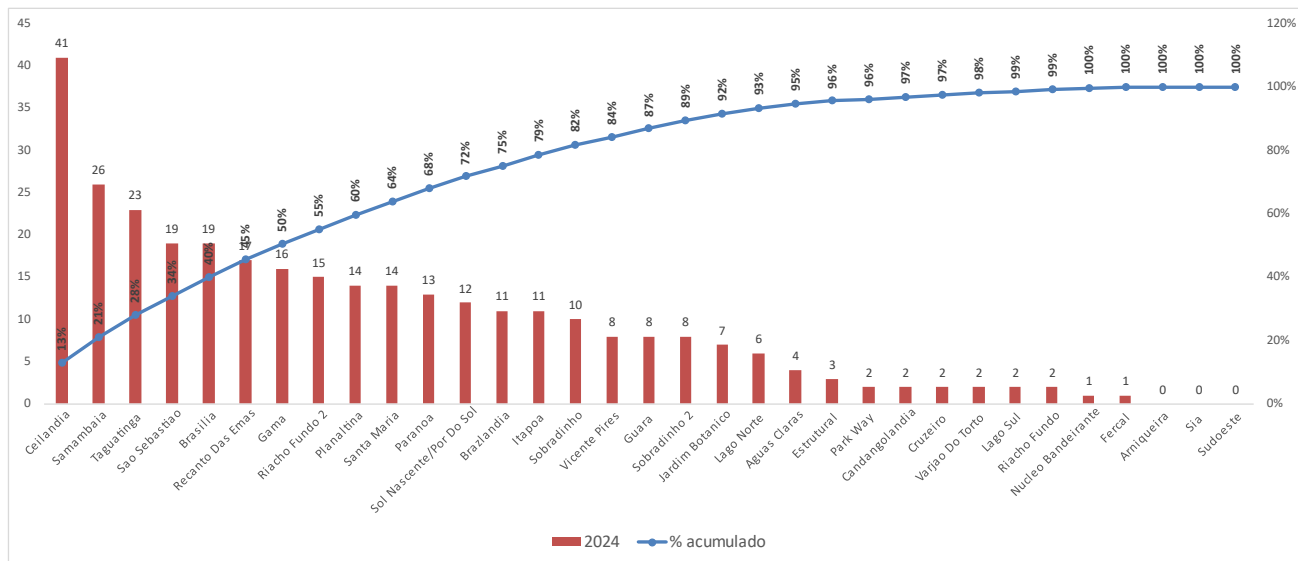


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – Ano 2024.

Adotando metodologia similar ao Princípio de Pareto, a análise nos mostra que 30% das cidades são responsáveis por 70% das ocorrências.

2.1 Mancha Criminal – Ano 2024.

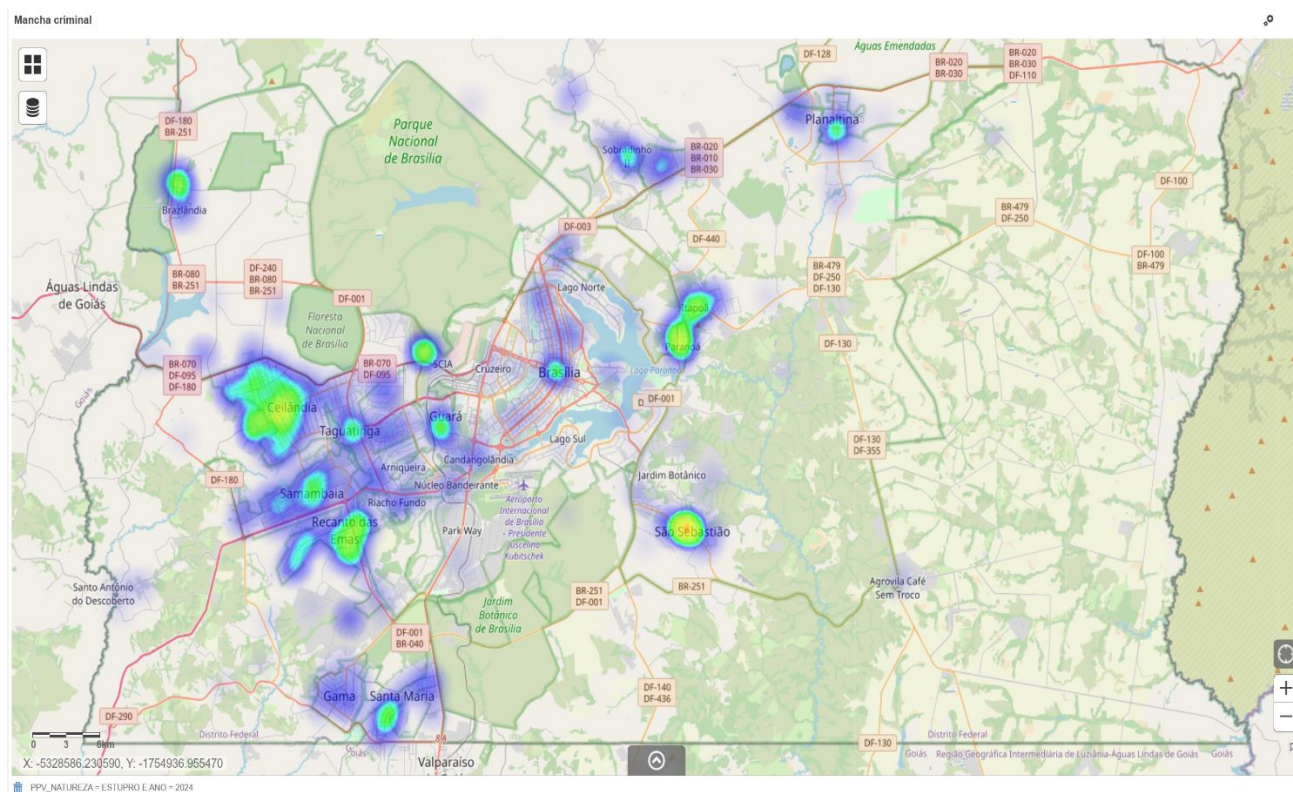


Figura 1 – Crimes de estupro, por Região Administrativa – Ano 2024.

2.2 Evolução mensal – últimos três anos.

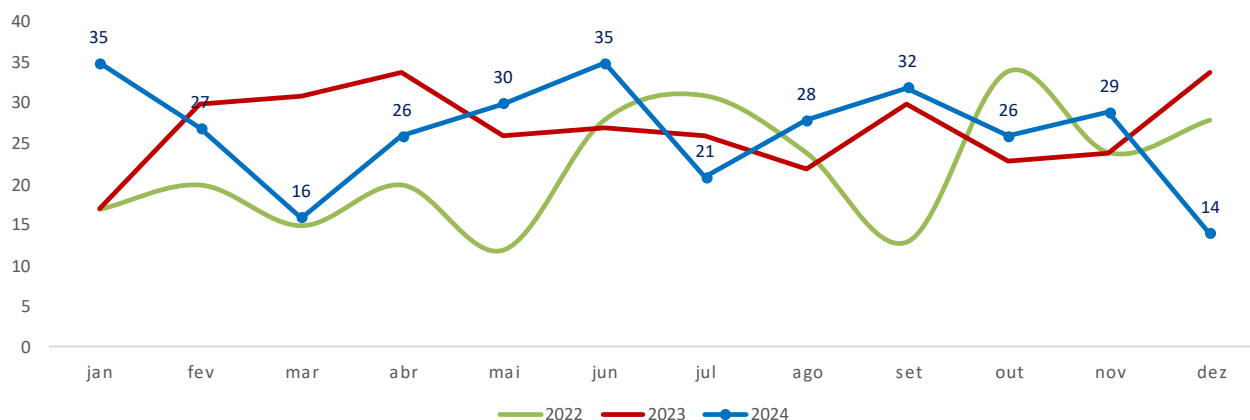


Gráfico 2 – Comparativo dos crimes de Estupro, por mês de incidência do fato.

No ano de 2024, as 319 ocorrências de estupro, tiveram o total de **322 vítimas**, uma vez que existem 3 casos com mais de uma vítima.

2.3 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime – Ano 2024.

O dia da semana de maior incidência, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi o domingo (com 18% de participação percentual) no horário das 18h00 às 23h59 (com 38% de participação).

18%
casos ocorrem aos
domingos

38%
casos ocorrem na
faixa horária 18h00
às 23h59

3. Perfil das Vítimas, Sexo e Idade.

Embora existam casos de homens como sujeito passivo dos crimes (7%), a maioria absoluta das ocorrências (93%) apresenta mulheres como vítimas destes delitos. Quanto a idade das vítimas, 58% dos casos são de pessoas entre 18 e 39 anos.

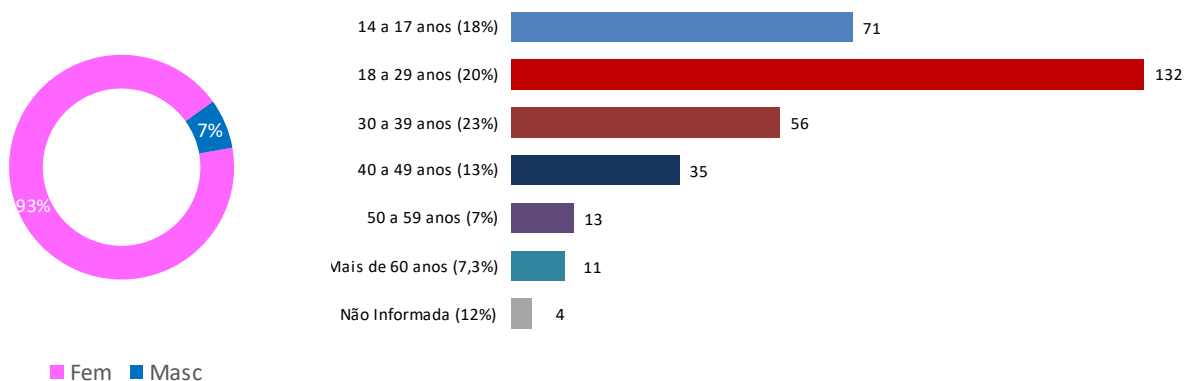


Gráfico 3 – Vítimas de Estupro, por Sexo – Ano 2024.

Gráfico 4 – Vítimas de Estupro, por faixa etária – Ano 2024.

4. Perfil dos Autores, Sexo e Idade.

Das 319 ocorrências do ano de 2024, em 212 casos (66,5%) já existem autores identificados. Nestas investigações, apesar de existirem casos de mulheres como sujeito ativo dos crimes (2%), a maioria absoluta das ocorrências elucidadas (98%) apresenta homens como autores destes delitos.

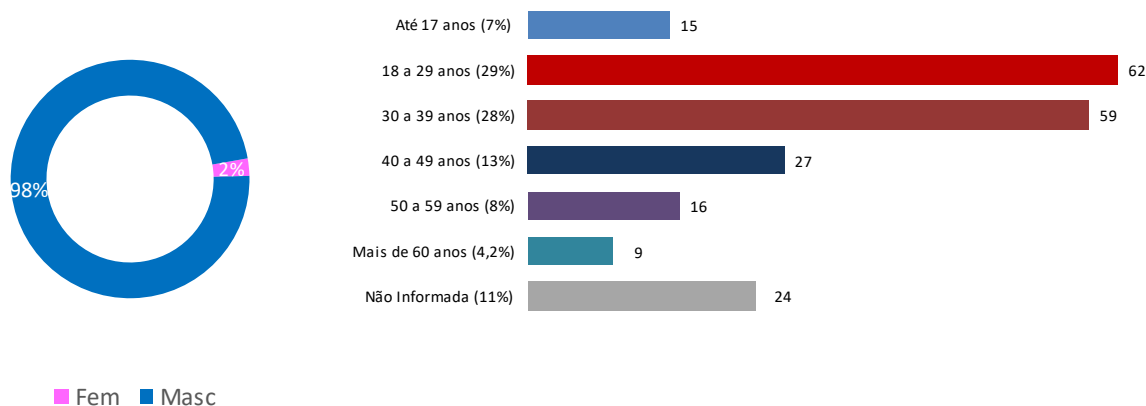


Gráfico 5 – Autores (as) conhecidos (as) de Estupro, por sexo – Ano 2024.

Gráfico 6 – Autores (as) conhecidos de Estupro, por faixa etária – Ano 2024.

5. Tipo do Local de incidência dos Crimes

Embora qualquer pessoa possa ser alvo de violência sexual, existem algumas características e contextos que podem influenciar a vulnerabilidade.

Do total dos crimes analisados, afere-se que a maioria dos casos de estupro, ocorrem no interior de residências, conforme mostra o gráfico abaixo.

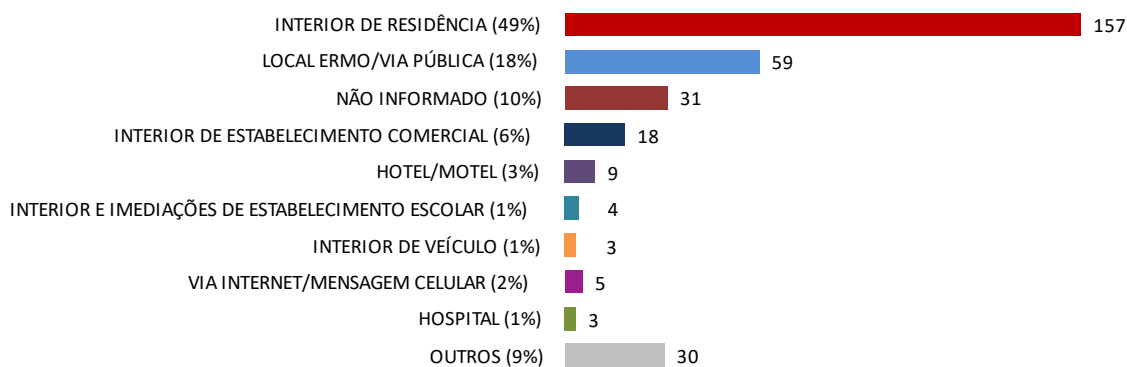


Gráfico 7: Tipos do local de incidência - Estupro.